

ANEXO

Grupos profissionais

Grupo profissional	Nível de qualificação	Conteúdo funcional	Habilitações literárias/formação e experiência profissional
I	Quadros superiores	Funções consultivas na definição das políticas das diversas áreas de gestão do IEFP e de natureza científico-técnica respeitantes aos diversos campos de actividade, nomeadamente de investigação, planeamento, programação, estudo, organização, metodologia, formação e auditoria.	Licenciatura ou curso superior, complementados ou não por formação e experiência adequadas à natureza das funções a exercer.
II	Quadros médios	Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação superiormente estabelecida.	Curso superior que não confira grau de licenciatura ou curso médio, complementados ou não por formação e experiência adequadas à natureza das funções a exercer.
III	Encarregados e contramestres	Orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas por um grupo de trabalhadores e em conformidade com as respectivas atribuições e directrizes fixadas superiormente, exigindo o conhecimento dos processos de actuação.	Curso do ensino técnico-profissional com especialização em determinado campo; ou Curso do ensino secundário complementar (11.º ano) e formação profissional adequada com especialização; ou Curso do ensino secundário unificado (9.º ano) e formação profissional adequada de, pelo menos, três anos com especialização.
IV	Profissionais altamente qualificados.	Funções de natureza executiva de exigente conteúdo técnico-administrativo com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas gerais fixadas superiormente, exigindo conhecimentos técnicos teórico-práticos.	Curso do ensino técnico-profissional (três anos para além do 9.º ano) ou curso técnico equiparado; ou Curso do ensino secundário complementar (11.º ano), acrescido de formação profissional e cinco anos de experiência profissional; ou Curso do ensino secundário unificado (9.º ano), complementado com formação profissional e oito anos de experiência profissional.
V	Profissionais qualificados...	Funções de natureza executiva com certo grau de complexidade enquadáveis em directivas específicas e bem definidas, exigindo o conhecimento do seu plano de execução.	Curso do ensino técnico-profissional (três anos para além do 9.º ano) ou curso técnico equiparado; ou Curso do ensino profissional (18 meses além do 9.º ano); ou Curso do ensino secundário complementar (11.º ano).
VI	Profissionais especializados	Funções de natureza executiva totalmente planificadas com enquadramento em normas bem definidas pouco complexas, normalmente rotineiras e repetitivas, exigindo conhecimentos profissionais práticos elementares.	Curso do ensino secundário unificado (9.º ano); ou Curso do ensino profissional (18 meses além do 9.º ano); ou Escolaridade obrigatória, acrescida de curso de formação profissional adequado.
VII	Profissionais indiferenciados	Funções de execução simples e rotineiras não especificadas, mas totalmente determinadas, exigindo conhecimentos de fácil aquisição.	Escolaridade obrigatória.
VIII	Aprendizes e praticantes ...	Preparação para o desempenho da função...	Habilitação exigida para o nível de qualificação a que se destinam.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução da Assembleia Legislativa Regional
n.º 1/90/A

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos da alínea o) do artigo 229.º e do artigo 234.º da Constituição da República e da alínea l)

do n.º 1 do artigo 32.º e do n.º 3 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as alterações aos programas do Plano para 1989, que se anexam.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 29 de Novembro de 1989.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *José Guilherme Reis Leite*.

MAPA V

Plano para 1989

Sectores/programas

(Milhares de contos)

Sectores/programas	Dotação inicial	Dotação revista
Sociais	10 375	8 863
Educação e desporto	2 773	2 273
P1 — Construções escolares	1 750	1 450
P2 — Aquisição de equipamentos para estabelecimentos de ensino	153	153
P3 — Instalações e actividades desportivas	870	670
Cultura	1 227	1 125
P4 — Animação de actividades culturais	63	63
P5 — Defesa e valorização do património cultural	964	862
P6 — Apoio aos <i>media</i>	200	200
Saúde	1 550	1 395
P7 — Construção de unidades de saúde	505,5	426,6
P8 — Beneficiação e equipamento de unidades de saúde	947,5	871,4
P9 — Apoio à fixação de pessoal de saúde	40	40
P10 — Investigação, formação e informatização — Saúde	57	57
Segurança Social	650	555
P11 — Apoio a instalações de solidariedade social	438	372,5
P12 — Apoio à comunidade	175	145,5
P13 — Instalação e equipamento de serviços de segurança social	37	37
Juventude e recursos humanos	1 275	785
P14 — Apoio à juventude	260	260
P15 — Estruturas físicas	150	150
P16 — Formação profissional	865	375
Habitação e urbanismo	2 700	2 530
P17 — Apoio à habitação	2 000	1 800
P18 — Ordenamento urbanístico	160	100
P19 — Equipamentos colectivos	470	580
P20 — Gestão de águas	70	50
Ambiente	200	200
P21 — Preservação e melhoria do ambiente	200	200
Económicos	18 825	16 988
Agricultura, pecuária e silvicultura	4 500	3 580
P22 — Desenvolvimento agrícola	3 850	3 030
P23 — Desenvolvimento, protecção e gestão de recursos florestais	300	275
P24 — Transformação e comercialização de produtos agrícolas	350	275
Pescas	2 500	2 388
P25 — Desenvolvimento das pescas	2 500	2 388
Indústria	600	500
P26 — Incentivos ao investimento produtivo	460	390
P27 — Melhoria, competitividade e produtividade	90	60
P28 — Fomento do artesanato	50	50
Turismo	1 875	1 775
P29 — Apoio à actividade turística	1 675	1 515
P30 — Divulgação/promoção/animação	200	260
Energia	1 920	1 920
P31 — Apoio ao sector energético	1 920	1 920
Transportes e comunicações	7 130	6 575
P32 — Rede viária regional	3 400	3 060
P33 — Circulação urbana	55	10
P34 — Programa portuário	1 524	1 524
P35 — Programa aeroportuário	1 101	1 001
P36 — Apoio ao transporte	1 000	955
P37 — Promoção, estudos, formação e sistemas av. de telecomunicações	50	25

(Milhares de contos)

Sectores/programas	Dotação inicial	Dotação revista
Comércio	300	250
P38 — Apoio à actividade comercial	300	250
Administração regional e local	1 680	1 374
Administração regional	350	138
P39 — Modernização administrativa	121	52
P40 — Apoio a serviços sociais do funcionalismo	49	26
P41 — Estudos, formação e acompanhamento	180	60
Cooperação com a administração local	905	861
P42 — Cooperação técnica e financeira com a administração local	905	861
Protecção civil	425	375
P43 — Protecção civil	425	375
Total geral	30 880	27 225

Plano para 1989 — Entidades executoras

(Milhares de contos)

Entidades	Dotação inicial	Dotação revista	Reforço/anulação
Presidência do Governo	200	200	0
Secretaria Regional da Administração Interna	1 500	1 314	— 186
Secretaria Regional das Finanças e Planeamento	180	60	— 120
Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos	1 275	785	— 490
Secretaria Regional da Educação e Cultura	2 050	1 748	— 302
Secretaria Regional de Saúde e Segurança Social	2 200	1 950	— 250
Secretaria Regional de Economia	6 550	6 185	— 365
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	7 000	5 968	— 1 032
Secretaria Regional do Turismo e Ambiente	2 075	1 975	— 100
Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas	7 850	7 040	— 810
Total	30 880	27 225	— 3 655

Plano para 1989 — Entidades executoras/programas

(Milhares de contos)

	Dotação inicial	Dotação revista	Reforço/anulação
Presidência do Governo Regional	200	200	0
P6 — Apoio aos media	200	200	0
Secretaria Regional da Administração Interna	1 500	1 314	— 186
P39 — Modernização administrativa	121	52	— 69
P40 — Apoio a serviços sociais do funcionalismo	49	26	— 23
P42 — Cooperação técnico-financeira com a administração local	905	861	— 44
P43 — Protecção civil	425	375	— 50
Secretaria Regional das Finanças e Planeamento	180	60	— 120
P41 — Estudos, formação e acompanhamento	180	60	— 120
Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos	1 275	785	— 490
P14 — Apoio à juventude	260	260	0
P15 — Estruturas físicas	150	150	0
P16 — Formação profissional	865	375	— 490
Secretaria Regional da Educação e Cultura	2 050	1 748	— 302
P2 — Aquisição de equipamento para estabelecimentos de ensino	153	153	0
P3 — Instalações e actividades desportivas	870	670	— 200
P4 — Animação e actividades culturais	63	63	0
P5 — Defesa e valorização de património cultural	964	862	— 102
Secretaria Regional de Saúde e Segurança Social	2 200	1 950	— 250
P7 — Construção de unidades de saúde	505,5	426,6	— 78,9
P8 — Beneficiação e equipamento de unidades de saúde	947,5	871,4	— 76,1
P9 — Apoio à fixação de pessoal de saúde	40	40	0
P10 — Investigação, informatização e formação na área de saúde	57	57	0
P11 — Apoio a instituições de solidariedade social	438	372,5	— 65,5
P12 — Apoio à comunidade	175	145,5	— 29,5
P13 — Instalações e equipamentos de serviços de segurança social	37	37	0

(Milhares de contos)

	Dotação inicial	Dotação revista	Reforço/anulação
Secretaria Regional da Economia	6 550	6 185	— 365
P26 — Incentivos ao investimento produtivo	460	390	— 70
P27 — Melhoria da competitividade e qualidade	90	60	— 30
P28 — Fomento do artesanato	50	50	0
P31 — Apoio ao sector energético	1 920	1 920	0
P33 — Circulação urbana	55	10	— 45
P34 — Programa portuário	1 524	1 524	0
P35 — Programa aeroportuário	1 101	1 001	— 100
P36 — Apoio ao transporte	1 000	955	— 45
P37 — Promoção, estudos, formação profissional e sistemas av. de telecomunicações	50	25	— 25
P38 — Apoio à actividade comercial	300	250	— 50
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	7 000	5 968	— 1 032
P22 — Desenvolvimento agrícola	3 850	3 030	— 820
P23 — Desenvolvimento, protecção e gestão dos recursos florestais	300	275	— 25
P24 — Transformação e comercialização de produtos agrícolas	350	275	— 75
P25 — Desenvolvimento das pescas	2 500	2 388	— 112
Secretaria Regional do Turismo e Ambiente	2 075	1 975	— 100
P21 — Preservação e melhoria do ambiente	200	200	0
P29 — Apoio à actividade turística	1 675	1 575	— 100
P30 — Divulgação/promoção/animação	200	200	0
Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas	7 850	7 040	— 810
P1 — Construções escolares	1 750	1 450	— 300
P17 — Apoio à habitação	2 000	1 800	— 200
P18 — Ordenamento urbanístico	160	100	— 60
P19 — Equipamentos colectivos	470	580	110
P20 — Gestão de águas	70	50	— 20
P32 — Rede viária regional	3 400	3 060	— 340
Total	30 880	27 225	— 3 655

Plano para 1989 — Sectores/programas

(Milhares de contos)

Sectores/programas	Dotação inicial	Dotação revista	Reforço/anulação
Sociais	10 375	8 863	— 1 512
Educação e desporto	2 773	2 273	— 500
P1 — Construções escolares	1 750	1 450	— 300
P2 — Aquisição de Equipamentos para estabelecimentos de ensino	153	153	0
P3 — Instalações e actividades desportivas	870	670	— 200
Cultura	1 227	1 125	— 102
P4 — Animação e actividades culturais	63	63	0
P5 — Defesa e valorização do património cultural	964	862	— 102
P6 — Apoio aos media	200	200	0
Saúde	1 550	1 395	— 155
P7 — Construção de unidades de saúde	505,5	426,6	— 78,9
P8 — Beneficiação e equipamento de unidades de saúde	947,5	871,4	— 76,1
P9 — Apoio à fixação de pessoal de saúde	40	40	0
P10 — Investigação, formação e informatização	57	57	0
Segurança social	650	555	— 95
P11 — Apoio a instalações de solidariedade social	438	372,5	— 65,5
P12 — Apoio à comunidade	175	145,5	— 29,5
P13 — Instalação e equipamento de serviços de segurança social	37	37	0
Juventude e recursos humanos	1 275	785	— 490
P14 — Apoio à juventude	260	260	0
P15 — Estruturas físicas	150	150	0
P16 — Formação profissional	865	375	— 490
Habitação	2 700	2 530	— 170
P17 — Apoio à habitação	2 000	1 800	— 200
P18 — Ordenamento urbanístico	160	100	— 60
P19 — Equipamentos colectivos	470	580	110
P20 — Gestão de águas	70	50	— 20
Ambiente	200	200	0
P21 — Preservação e melhoria do ambiente	200	200	0



(Milhares de contos)

Sectores/programas	Dotação inicial	Dotação revista	Reforço/anulação
Económicos	18 825	16 988	— 1 837
Agricultura, pecuária e silvicultura	4 500	3 580	— 920
P22 — Desenvolvimento agrícola	3 850	3 030	— 820
P23 — Desenvolvimento, protecção e gestão de recursos florestais	300	275	— 25
P24 — Transformação e comercialização de produtos agrícolas	350	275	— 75
Pescas	2 500	2 388	— 112
P25 — Desenvolvimento das pescas	2 500	2 388	— 112
Indústria	600	500	— 100
P26 — Incentivo ao investimento produtivo	460	390	— 70
P27 — Melhoria da competitividade e qualidade	90	60	— 30
P28 — Fomento do artesanato	50	50	0
Turismo	1 875	1 775	— 100
P29 — Apoio à actividade turística	1 675	1 575	— 100
P30 — Divulgação/promoção/animação	200	200	0
Energia	1 920	1 920	0
P31 — Apoio ao sector energético	1 920	1 920	0
Transportes e comunicações	7 130	6 575	— 555
P32 — Rede viária regional	3 400	3 060	— 340
P33 — Circulação urbana	55	10	— 45
P34 — Programa portuário	1 524	1 524	0
P35 — Programa aeroportuário	1 101	1 001	— 100
P36 — Apoio ao transporte	1 000	955	— 45
P37 — Promoção, estudos, formação e sistemas av. de telecomunicações	50	25	— 25
Comércio	300	250	— 50
P38 — Apoio à actividade comercial	300	250	— 50
Administração regional e local	1 680	1 374	— 306
Administração regional	350	138	— 212
P39 — Modernização administrativa	121	52	— 69
P40 — Apoio e serviços sociais do funcionalismo	49	26	— 23
P41 — Estudos, formação e acompanhamento	180	60	— 120
Cooperação com a administração local	905	861	— 44
P42 — Cooperação técnica e financeira com a administração local	905	861	— 44
Protecção civil	425	375	— 50
P43 — Protecção civil	425	375	— 50
Total	30 880	27 225	— 3 655

Plano para 1989 — Sectores (resumo)

(Milhares de contos)

Sectores	Dotação inicial	Dotação revista	Reforço/anulação
Sociais	10 375	8 863	— 1 512
Educação e desporto	2 773	2 273	— 500
Cultura	1 227	1 125	— 102
Saúde	1 550	1 395	— 155
Segurança Social	650	555	— 95
Juventude e recursos humanos	1 275	785	— 490
Habitação e urbanismo	2 700	2 530	— 170
Ambiente	200	200	0
Económicos	18 825	16 988	— 1 837
Agricultura, pecuária e silvicultura	4 500	3 580	— 920
Pescas	2 500	2 388	— 112
Indústria	600	500	— 100
Turismo	1 875	1 775	— 100
Energia	1 920	1 920	0
Transportes e comunicações	7 130	6 575	— 555
Comércio	300	250	— 50
Administração regional e local	1 680	1 374	— 306
Administração regional	350	138	— 212
Cooperação com a administração local	905	861	— 44
Protecção civil	425	375	— 50
Total	30 880	27 225	— 3 655